



- [INICIAL](#)
- [QUEM SOMOS](#)
- [PRODUTOS](#)
- [NOTÍCIAS](#)
- [FALE CONOSCO](#)

- [BANCO DE DADOS](#)
- [CONSULTORIA](#)
- [AGENDA](#)
- [SISTEMAS](#)
- [SUBST. TRIBUTÁRIA](#)
- [COM. EXTERIOR](#)

- [Inicial](#) /
- Legislação Estadual - Paraná

- [« Voltar](#)

Resolução SEMA Nº 22 DE 15/04/2014

Publicado no DOE em 22 abr 2014



Suspende, temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos da Resolução SEMA nº 17/2014, que proíbe o uso de redes de emalhar (simples, feiticeira ou tresmalho) e tarrafas, ambas de qualquer natureza, em locais públicos situados em lagos, reservatórios e represas, sob a jurisdição do Estado do Paraná.

Nota LegisWeb: Ver Resolução SEMA Nº 44 DE 17/09/2014 que prorroga o prazo de vigência desta Resolução até 20/12/2014):

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº 8.485/1987, nº 10.066, de 27 de julho de 1992, Lei nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.635, de 04 de abril de 2014, e;

Considerando a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras;

Considerando a Instrução Normativa nº 26, de 02 de Setembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de pesca para a bacia hidrográfica do rio Paraná, e estabelece em seu art. 9º, Parágrafo único que: as normas editadas por órgãos estaduais deverão ser respeitadas, desde que mais restritivas;

Considerando as inúmeras dúvidas que surgiram quanto à definição dos locais públicos que trata a Resolução SEMA nº 17/2014, bem como a sua efetividade.

Resolve

Art. 1º Suspender, temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) os efeitos da Resolução SEMA nº 17/2014, que proíbi o uso de redes de emalhar (simples, feiticeira ou tresmalho) e tarrafas, ambas de qualquer natureza, em locais públicos situados em lagos, reservatórios e represas, sob a jurisdição do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica criado Grupo Técnico de Trabalho, com as instituições abaixo relacionadas, para definir critérios dos locais públicos, bem como a efetividade da proibição para a preservação da ictiosidade (abundância de peixes) nas águas de lagos, reservatórios e represas públicas, como forma de prevenir impactos provocados pela pesca abusiva.

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II - Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento;

III - Instituto Ambiental do Paraná;

IV - Ministério da Pesca e Aquicultura

V - IBAMA;

VI - Associação dos Pescadores Profissionais; (duas vagas)

VII - Associação dos Pescadores Amadores; (duas vagas)

VIII - Universidades. (três vagas)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

ANTONIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Últimas Legislações

[Resolução ARSAL Nº 6 DE 19/06/2017](#)

[Rep. - Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto conform...](#)

[17.jul 2017](#)

[Ato de Credenciamento SRE Nº 1 DE 13/07/2017](#)

[ICMS. Atacadista. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos...](#)

[17.jul 2017](#)

[Comunicado BACEN Nº 30977 DE 13/07/2017](#)

[Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 12 de julho de 2017.](#)

[17 jul 2017](#)

[Resolução CFM Nº 2162 DE 18/05/2017](#)

[Homologa a Portaria CME nº 1/2017 que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades.](#)

[17 jul 2017](#)

[Comunicado BACEN Nº 30976 DE 12/07/2017](#)

[Ret. - Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo \(GAFI/FATF\).](#)

[17 jul 2017](#)

[Ato Declaratório Executivo COAEF Nº 3 DE 14/07/2017](#)

[Institui formulário digital para a apresentação de informações pelos interessados em solicitar alteração cadastral e baixa no Cadastro Nacional de ...](#)

[17 jul 2017](#)

[Decreto Nº 17014 DE 06/07/2017](#)

[Disciplina, no âmbito do Município de Teresina, os procedimentos do contencioso administrativo relativo ao Simples Nacional, no que se refere ao in...](#)

[14 jul 2017](#)

[mais legislação »](#)

Conheça nossos produtos

- [Banco de Dados](#)
- [Consultoria](#)
- [Agenda Tributária](#)
- [Sistemas](#)
- [Substituição Tributária](#)

Assine

- [Solicitar Orçamento](#)
- [Nossos Telefones](#)

Newsletter LegisWeb

- [Cadastre-se](#)

- [Publicadas](#)

Notícias

- [Contabilidade / Societário](#)

- [ICMS, IPI, ISS e Outros](#)

- [IR / Contribuições](#)

- [Simples Nacional](#)

- [Trabalho / Previdência](#)

LegisWeb

- [Página Inicial](#)

- [Quem Somos](#)

- [Produtos](#)

- [Notícias](#)

- [Fale Conosco](#)

LegisWeb ® 2017 - Informação Rápida e Confiável - www.legisweb.com.br - saiba mais